



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – FEVEREIRO / 2020

CAMPUS TIANGUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, s/nº, Santo Antônio
CEP: 62.324-075 – Tianguá – CE
Fone: (88) 3671.7900



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS-----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jackson Nunes e Vasconcelos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Clemilton da Silva Ferreira

CHEFE DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fábio Arruda Magalhães



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/DG-TIA/TIANGUA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando a [Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa nº 5/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE](#) e o que consta no Processo nº 23491.000047/2020-46,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 06/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e **Leonardo Oliveira Fernandes**, CPF nº 071.325.293-66, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE para o IFCE *campus* Tianguá:

Nome	Função	SIAPE
Suéli Maria Carneiro Prado	Fiscal Titular	2418076
Silvana Maria Maciel Mudo	Fiscal Substituto	3012207
Benedito Gomes Rodrigues	Gestor Titular	2163877
Leonardo Martins das Chagas	Gestor Substituto	2107146

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 03/02/2020, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369667** e o código CRC **79786D60**.

Referência: Processo nº 23491.000047/2020-46

SEI nº - 1369667



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/DG-TIA/TIANGUA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando a [Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017](#), a [Instrução Normativa nº 5/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE](#) e o que consta no Processo nº 23491.000049/2020-35,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 07/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e **Juliano Oliveira Fernandes**, CPF nº 063.251.473-67, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE para o IFCE *campus* Tianguá:

Nome	Função	SIAPE
Suéli Maria Carneiro Prado	Fiscal Titular	2418076
Silvana Maria Maciel Mudo	Fiscal Substituto	3012207
Benedito Gomes Rodrigues	Gestor Titular	2163877
Leonardo Martins das Chagas	Gestor Substituto	2107146

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 03/02/2020, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369719** e o código CRC **2A86E843**.

Referência: Processo nº 23491.000049/2020-35

SEI nº 1369719



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/DG-TIA/TIANGUA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)),

CONSIDERANDO o disposto nos art.s 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do art. 33, § 3º da IN CGU nº 14/2018,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.000810/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 20/DG-TIA/TIANGUA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 ([Boletim de Serviço nº 376/Janeiro/2020](#)).

Art. 2º Proceder a recondução dos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.028175/2019-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Odijas de Pinho Ellery	2129174
Leonardo Martins das Chagas	2107146
José Alves de Macedo Neto	2963576

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral

PUBLICADA NO B.S. Nº 377, DE 04/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 04/02/2020, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373350** e o código CRC **7368BEB3**.